

## RESOLVE:

Art. 1º Incluir os seguintes dispositivos à Resolução TRE/RN nº 07, de 15 de agosto de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. omissis

I – omissis

[...]

h. 28ª ZE, com sede no município de Santana do Matos;

i. 48ª ZE, com sede no município de Parnamirim.

[...]

III – omissis

[...]

w. Santana do Matos da 28ª ZE para a 18ª ZE, com sede em Angicos;

x. Bodó da 28ª ZE para a 20ª ZE, com sede em Currais Novos;

y. Parnamirim da 48ª ZE para a 50ª ZE, com sede em Parnamirim/RN.

Art. 2º Alterar o anexo da Resolução TRE/RN nº 07, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Natal/RN, 21 de setembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente

Desembargador Glauber Rêgo  
Vice-Presidente e Corregedor em substituição

Juiz Almiro Lemos

Juíza Berenice Capuxú de Araújo Roque

Juiz André Luís de Medeiros Pereira

Juiz Luis Gustavo Alves Smith

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutor Kléber Martins de Araújo  
Procurador Regional Eleitoral

**Anexo – Nova Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte**

Zona	Sede	Municípios da Circunscrição
1	Natal	Natal
2	Natal	Natal
3	Natal	Natal
4	Natal	Natal
5	Macaíba	Macaíba Bom Jesus Senador Elói de Souza
6	Ceará-Mirim	Ceará-Mirim
7	São José de Mipibu	São José de Mipibu

		Vera Cruz
8	São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi São Pedro Riachuelo Santa Maria
9	Goianinha	Goianinha Tibau do Sul Espírito Santo Jundiá
10	João Câmara	João Câmara Jardim de Angicos
11	Canguaretama	Canguaretama Vila Flor Baía Formosa Pedro Velho
12	Nova Cruz	Nova Cruz Montanhas Passa e Fica
13	Santo Antônio	Santo Antônio Serrinha Passagem Várzea
14	Touros	Touros São Miguel do Gostoso
15	São José de Campestre	São José de Campestre Monte das Gameleiras Serra de São Bento Lagoa d'Anta
16	Santa Cruz	Santa Cruz Japi São Bento do Trairi
17	Lajes	Lajes Pedra Preta Caiçara do Rio do Vento Pedro Avelino
18	Angicos	Angicos Fernando Pedroza Afonso Bezerra Santana do Matos
19	São Tomé	São Tomé Lagoa de Velhos Ruy Barbosa Barcelona
20	Currais Novos	Currais Novos Lagoa Nova Cerro Corá Bodó
21	Florânia	Florânia São Vicente Tenente Laurentino Cruz
22	Acari	Acari Carnaúba dos Dantas Cruzeta São José do Seridó
23	Caicó	Jardim do Seridó São Fernando Timbaúba dos Batistas Ouro Branco
24	Parelhas	Parelhas Equador Santana do Seridó
25	Caicó	Caicó

26	Caicó	Serra Negra do Norte Ipueira São João do Sabugi Jardim de Piranhas
27	Jucurutu	Jucurutu São Rafael
29	Assú	Assú
30	Macau	Macau Guamaré
31	Campo Grande	Campo Grande Janduís Triunfo Potiguar
32	Areia Branca	Areia Branca Grossos Porto do Mangue
33	Mossoró	Mossoró
34	Mossoró	Mossoró
35	Apodi	Apodi
36	Caraúbas	Caraúbas
37	Patu	Patu Messias Targino Almino Afonso Rafael Godeiro
38	Martins	Martins Antônio Martins Serrinha dos Pintos
39	Umarizal	Umarizal Olho-d'Água do Borges Lucrecia Frutuoso Gomes
40	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros Francisco Dantas São Francisco do Oeste
41	Alexandria	Alexandria João Dias Pilões Tenente Ananias
42	Luís Gomes	Luís Gomes José da Penha Major Sales Paraná
43	São Miguel	São Miguel Coronel João Pessoa Venha-Ver Doutor Severiano
44	Monte Alegre	Monte Alegre Brejinho Lagoa Salgada Lagoa de Pedras
45	Apodi	Felipe Guerra Itaú Rodolfo Fernandes Severiano Melo
46	Ceará-Mirim	Taipu Pureza Ielmo Marinho
47	Pendências	Pendências Alto do Rodrigues Carnaubais
49	Mossoró	Upanema Governador Dix-Sept Rosado

		Tibau
50	Parnamirim	Parnamirim
51	São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
52	São Bento do Norte	São Bento do Norte Caiçara do Norte Pedra Grande Galinhos Parazinho
53	Tangará	Tangará Boa saúde Serra Caiada Sítio Novo
54	Assú	Itajá Ipanguaçu Paraú
58	Mossoró	Baraúna Serra do Mel
62	João Câmara	Poço Branco Jandaíra Bento Fernandes
63	Portalegre	Portalegre Taboleiro Grande Viçosa Riacho da Cruz
64	Extremoz	Extremoz Maxaranguape Rio do Fogo
65	Pau dos Ferros	Água Nova Marcelino Vieira Rafael Fernandes Riacho de Santana Encanto
67	Nísia Floresta	Nísia Floresta Arês Senador Georgino Avelino
68	Santa Cruz	Campo Redondo Coronel Ezequiel Jaçanã Lajes Pintadas
69	Natal	Natal

---

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (\*)**

Altera a Resolução nº 5, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria, para vincular a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica à Presidência.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno,

Considerando as disposições contidas nos artigos 6º e seguintes da Resolução TSE nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica dos Tribunais Eleitorais,

Considerando que dentre as atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, compete prestar consultoria ao corpo diretivo do Tribunal para implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, assessorando nas atividades relacionadas à gestão do planejamento, incluindo o gerenciamento de projetos, a otimização de processos de trabalho e o acompanhamento de dados estatísticos,

Considerando o que consta do Processo PA nº 0600026-89.2017.6.20.0000-pje,

**RESOLVE:**